



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG  
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30  
CEP 36513-000 Telefax (32) 3576 1130

LEI  
Nº 830/2011

**“Denomina Nome de Ponte Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo-MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** A ponte municipal que está sendo construída na localidade rural denominada de “Sítio São Vicente”, passará a chamar-se de **Ponte Antônio Pereira Heleno**.

**Artigo 2º-** Fica o Poder Executivo a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dolores do Turvo, 03 de outubro de 2011.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal